

## **Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade - Curso de 2018/2019**

### **Edital de Candidatura**

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade, procede-se à publicação do Edital de Candidatura relativo ao processo de admissão ao Curso de 2018/2019, nas condições a seguir indicadas.

#### **1. Fundamentação legal**

- Despacho n.º 1968/2018, de 5 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, que cria o Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade;
- Despacho n.º 1703/2018, de 19 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, que estabelece as competências da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade;
- Despacho n.º 10877/2017, de 20 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 237, que procede à delegação de competências do Reitor nos membros da equipa reitoral;
- Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 7024/2017, de 11 de agosto, no Diário da República, 2.ª série, n.º 155.

#### **2. Número de Vagas**

15 (quinze) vagas

#### **3. Organização do Programa**

3.1. O programa de doutoramento compreende 2 fases:

1ª fase:

- Curso de Doutoramento, com a duração de 2 semestres, significando uma carga de trabalho do estudante correspondente a 60 ECTS;

2ª fase:

- Aprovação nos Seminários II e III, que correspondem a um total de 6 ECTS;
- Elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação, correspondente a 174 ECTS.

EP

3.2. O acesso à 2ª fase, bem como o registo da tese, só poderá ser efetuado após a aprovação no Curso de Doutoramento.

#### **4. Requisitos de candidatura**

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área do conhecimento;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica.

#### **5. Processo de candidatura**

5.1. A candidatura será efetuada, exclusivamente, através do Portal Fénix da Reitoria da Universidade de Lisboa:

- a) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/login> para ex e atuais estudantes com acesso ao Fénix Reitoria ou conta campus.ul
- b) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/accountCreation> para o público em geral.

5.2. O processo de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições habilitacionais previstas no artigo anterior, nomeadamente, certidões comprovativas dos graus académicos de que é detentor, com indicação das respetivas classificações finais;
- b) *curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) carta de motivação;
- d) declaração de domínio da língua inglesa;
- e) declaração em que o candidato se compromete a cumprir o código de conduta da ULisboa;

- f) outros documentos que o candidato considere úteis à candidatura;
- g) indicação de endereço eletrónico para o qual são efetuadas todas as comunicações.

## **6. Critérios de Seleção**

6.1. Os candidatos a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação dos documentos de candidatura, referidos no ponto 5.2. e da realização de entrevistas.

6.2. Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100, aos quais correspondem as ponderações indicadas:

- Habilitações académicas (graus obtidos, adequação e classificação) - 50%;
- Motivação e adequação dos interesses de investigação ao Programa de Doutoramento – 20%;
- Experiência profissional – 15%;
- Mérito científico do curriculum vitae – 10%;
- Outras competências demonstradas - 5%.

6.3. A classificação da análise documental resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada critério, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 60 pontos.

6.4. Todos os restantes candidatos são admitidos a uma entrevista, que visa aprofundar a informação documental, bem como, aferir outras competências manifestadas pelo candidato.

6.5. A entrevista é classificada numa escala de 0 a 100, tendo como classificação mínima 60 pontos.

6.6. A avaliação final dos candidatos resulta da média das classificações obtidas na avaliação documental e na entrevista.

6.7. Do processo de avaliação resulta uma lista ordenada com a seriação, considerando-se admitidos os primeiros candidatos de acordo com o número de vagas, e que tenham garantido a classificação não inferior a 60 pontos em cada uma das etapas.

6.8. Os resultados do processo de candidatura serão objeto de audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, considerando-se que o anúncio dos resultados é efetuado com a publicação de edital no site da ULisboa com a lista ordenada de seriação.

## 7. Júri

O Júri para a apreciação das candidaturas é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Professora Doutora Maria Wanda Sarujine Viegas (ISA);

Membros efetivos: Professora Doutora Maria Amélia Filipe Branco Antunes Dias (ISEG);  
Professor Doutor Luís Manuel Costa Moreno (IGOT).

Membros suplentes: Professora Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro (FF);  
Professora Doutora Teresa Maria e Sousa Nunes (FL).

## 8. Prazos

8.1. Candidatura: 18 de maio a 29 de junho de 2018;

8.2. Publicação da Lista provisória de admitidos: 11 de julho de 2018;

8.3. Prazo para audiência de interessados: até 27 de julho de 2018;

8.4. Publicação da lista definitiva dos admitidos: 31 de julho de 2018;

8.5. Matrícula e inscrição: 3 de setembro a 17 de setembro de 2018.

## 9. Propinas

9.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60€ (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

9.2. A propina poderá ser paga através de multibanco ou no Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa, no horário normal de expediente, nos prazos que a seguir se indicam:

- Curso de Doutoramento: 2.750,00€, a liquidar em duas prestações de valor igual:
  - 1ª Prestação a pagar no ato da matrícula;
  - 2ª Prestação a pagar até 31 de maio de 2019.
- Elaboração da Tese de Doutoramento – 1.750,00€ por ano (valor indicativo, sujeito a atualizações anuais).
- No conjunto do programa são devidas propinas até à conclusão do respetivo ciclo de estudos.

## 10. Curso

A componente letiva do curso de doutoramento em Ciências da Sustentabilidade inicia-se no dia 12 de outubro, prevendo-se o seu funcionamento na seguinte modalidade: 6<sup>as</sup> feiras das 14.00h às 20.00h e sábado das 9.00h às 13.00h, nas instalações do Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa, localizado na Av. Prof. Gama Pinto, n.º 2 em Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de maio de 2018

O Vice-Reitor



(Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira)

